



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.365

(Projeto de Lei nº 33/2020, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 261.404,71 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.980.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA MIL REAIS), EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidade Orçamentária e Unidade Executora discriminada no quadro abaixo, crédito adicional especial no valor total de R\$ 261.404,71 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos), para atender a seguinte dotação do orçamento vigente:

U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
	3.3.90.31-05	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras -	13.392.0108.2.140	R\$ 20.000,00
	3.3.90.36-05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.392.0108.2.140	R\$ 21.404,71
	3.3.90.39-05	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.392.0108.2.140	R\$ 110.000,00
	3.3.50.43-05	Subvenções Sociais	13.392.0108.2.140	R\$ 110.000,00
Cod. Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 Coronavirus				

Parágrafo Único - O crédito adicional especial que trata o caput, no valor de R\$ 261.404,71 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos) destina-se à aplicação dos recursos Federais provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 – Emergência Cultural Aldir Blanc, para o desenvolvimento de ações emergenciais através da Seção de Cultura e Turismo, durante o estado de calamidade pública internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19.

Art. 2º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras discriminadas nos quadros abaixo, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
012	3.1.90.39-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.125.0105.2.131	R\$ 52.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
017	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.125.0105.2.131	R\$ 40.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
023	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.122.0105.2.132	R\$ 40.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
035	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.123.0105.2.134	R\$ 65.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	10.301.0107.2.123	R\$ 10.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
070	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 420.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
071	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 125.000,00
Cód. Aplic.: 300.0008 Saúde PACS/ – R\$ 100.000,00				
Cod. Apli.: 312.0000 Combate ao Covid 19 – R\$ 25.000,00				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
080	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.302.0107.2.136	R\$ 38.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
-------	----------	--------------	--	--

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292
13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP
CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
082	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.302.0107.2.136	R\$ 400.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
083	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.302.0107.2.136	R\$ 550.000,00
Cód. Aplicação: 300.0006 MAC – R\$ 350.000,00				
Cód. Aplicação: 312.0000 Combate ao Covid 19 – R\$ 200.000,00				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000 Geral				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
112	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	08.244.0086.2.054	R\$ 65.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000 Assistência Social - Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
136	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109.2.141	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 415.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
150	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109.2.143	R\$ 10.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
151	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.143	R\$ 220.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
-------	----------	---------------------	--	--



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
158	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.144	R\$ 70.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	17.512.0096.2.078	R\$ 330.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				
U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
175	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110.2.148	R\$ 35.000,00
Cód. Aplicação: 200.0002 Transferência Salário Educação				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
181	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110.2.148	R\$ 60.000,00
Cód. Aplicação: 200.0002 Transferência Salário Educação				

Parágrafo Único. Os créditos adicionais suplementares a que refere este artigo destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

I – Despesas com Sentenças Judiciais do Departamento Jurídico – Recursos Próprios, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para pagamento de despesas precatórios de natureza trabalhista;

II - Despesas com Sentenças Judiciais do Departamento Jurídico – Recursos Próprios, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento de despesas com diligências de Oficiais de Justiça para instruir Processos de Execução Fiscal;

III - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do Departamento de Administração – Recursos Próprios, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento de despesas com energia elétrica dos órgãos vinculados à repartição;

IV - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do Departamento de Finanças – Recursos Próprios, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para pagamento de despesas com tarifas bancárias e com energia elétrica dos órgãos vinculados à repartição;

V – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física da Seção Médica – Recursos Próprios, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pagamento de despesas com custeio dos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos para o Brasil;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



VII – Despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Seção Médica – Recursos Próprios, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para pagamento de despesas com o Convênio nº 003/2020 firmado com a Irmandade do Hospital e Maternidade Cel Juca Ferreira, para o atendimento da população nos Postos de Saúde e de despesas com combustíveis dos veículos de saúde;

VIII - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção Médica – Recursos Federais, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para pagamento de despesas com o Convênio nº 003/2020 firmado com a Irmandade do Hospital e Maternidade Cel Juca Ferreira, para o atendimento da população nos Postos de Saúde com suspeitas de COVID;

IX – Despesas com Subvenções Sociais da Seção Médica – Recursos Próprios, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para pagamento de despesas com as subvenções mensais repassadas à Irmandade do Hospital e Maternidade Cel Juca Ferreira;

X – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção Médica – Recursos Próprios, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para pagamento de despesas com o Convênio nº 004/2020 firmado com a Irmandade do Hospital e Maternidade Cel Juca Ferreira, para atendimento em Pronto Socorro;

XI - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção Médica – Recursos Federais, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para pagamento de despesas com o Convênio nº 004/2020 firmado com a Irmandade do Hospital e Maternidade Cel Juca Ferreira, para atendimento em Pronto Socorro dos pacientes com suspeita de COVID;

XII – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Assistência Social – FMAS – Recursos Próprios, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento de despesas com auxílios sociais para as famílias em situação de vulnerabilidade social;

XIII - Despesas com Outros Benefícios Assistenciais da Seção de Assistência Social – FMAS – Recursos Próprios, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para pagamento de despesas com o Programa Auxílio ao Desempregado - PROADE;

XIV – Despesas com Material de Consumo da Seção de Serviços - Recursos Próprios, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento de despesas com produtos de limpeza para a repartição e de materiais de construção em geral para manutenção das vias públicas;

XV – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Seção de Serviços – Recursos Próprios, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) para pagamento de despesas com energia elétrica, com manutenção da iluminação pública, coleta de lixo, combustíveis para a frota e outros serviços necessários à manutenção do atendimento público prestado à população;

XVI – Despesas com Material de Consumo da Seção de Obras – Recursos Próprios, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pagamento de despesas com aquisição de materiais e construção para a manutenção dos próprios municipais;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



XVII - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Obras – Recursos Próprios, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para pagamento de despesas com energia elétrica e outros serviços em geral para manutenção daquela repartição;

XVIII - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Transporte – Recursos Próprios, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para pagamento de despesas com as diárias dos motoristas da repartição que transportam pacientes a outros Municípios;

XIX – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Água e Esgoto – Recursos Próprios, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para pagamento de despesas com energia elétrica das bombas e Estações de Tratamento de Água do Município;

XX - Despesas com Material de Consumo da Seção de Educação Infantil – Recursos Federais, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para pagamento de despesas com custeio (produtos em geral) destinados à manutenção das escolas de educação Infantil do Município com recursos do QESE;

XXI - Despesas com Equipamentos e Material Permanente da Seção de Educação Infantil – Recursos Federais, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para pagamento de despesas com a aquisição de parques infantis para as Escolas de Educação Infantil do Município com recursos do QESE;

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta lei decorrem da seguinte fonte de recurso:

I – Do excesso da arrecadação da receita de Transferências Federais prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 261.404,71 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos) relativa à Lei Federal nº 14.017/2020 – Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações emergenciais através da Seção de Cultura e Turismo, durante o estado de calamidade pública internacional decorrente da infecção humana pelo COVID-19

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 2º desta lei decorrem das seguintes fontes de recurso:

I - Da anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 554.695,81 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme tabela a seguir:

U.E.:	02.01.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
010	3.3.90.36-01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA FÍSICA	04.121.0105.2.162	R\$ 5.488,68
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.01.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
011	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04.121.0105.2.162	R\$ 1.715,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				
U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
013	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	04.121.0105.2.162	R\$ 254.000,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				
U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
041	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.182.0076.2.014	R\$ 2.780,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				
U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
047	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	06.182.0076.2.163	R\$ 4.655,68
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				
U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
075	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0107.2.123	R\$ 174.701,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				
U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
076	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0107.2.123	R\$ 33.000,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				
U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
109	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.392.0108.2.140	R\$ 2.000,00
Cód.Aplicação: 110.0000 - Geral				
U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
116	3.3.90.33-01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	08.244.0086.2.054	R\$ 3.932,39
Cód.Aplicação: 510.0000 – Assistência Social Geral				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
121	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0086.2.054	R\$ 17.475,00
Cód.Aplicação: 510.0000 – Assistência Social Geral				
U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
153	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109.2.144	R\$ 26.974,00
Cód.Aplicação: 110.0000 – Geral				
U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
165	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.512.0096.2.078	R\$ 3.482,91
Cód.Aplicação: 110.0000 – Geral				
U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
180	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110.2.148	R\$ 8.680,00
Cód.Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil				
U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
196	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	12.361.0110.2.150	R\$ 7.800,15
Cód.Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental				
U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
204	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.306.0102.2.107	R\$ 8.011,00
Cód.Aplicação: 200.0003 – Seção de Alim. Escolar - Geral				

II - Do excesso da arrecadação da receita de Transferências Federais prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).

III - Do excesso da arrecadação da receita corrente prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.655.304,19 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e dezenove centavos).

Art. 5º. Os Anexos da Lei nº 2.227, de 10 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e da Lei nº 2.307, de 19 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º serão atualizados pelo

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

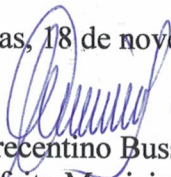


Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que tratam esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 6º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 18 de novembro de 2020.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “Gazeta Palmeirense” em:
20 /11/2020.


Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete